



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 781

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Ata de Reunião de Abertura para Análise dos Documentos de Habilitação Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço - Nr. 001-2020** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de obras de engenharia para construção de unidades sanitárias domiciliares no município de Pintadas/Ba, conforme as especificações constantes do edital e seus anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO - Nr. 001-2020.

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pintadas - Bahia, presentes a Comissão de Licitação designadas pelo Exmo. Prefeito. Reuniu-se a comissão (CPL) para os trabalhos de análise dos documentos de habilitação referente à Tomada e Preço 01/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE PINTADAS/BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Verificou-se que as seguintes empresas apresentaram documentos em situação de irregularidade conforme se verifica abaixo:

A - TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 4.5 – não apresentou a Garantia para Licitar;
- 2) por descumprir o item 8.3.6.1 - por não ter reconhecido firma da declaração de vistoria independente,
- 3) por descumprir o item 8.3.1.2 – o atestado do responsável técnico não é compatível com as parcelas de maior relevância, solicitado no edital TP 01/2020.

B – ASCN CONSTRUTORA EIRELI – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 8.3.5 - Ausente declaração de disponibilidade em 30 dias;
- 2) por descumprir o item 8.3.3 - Ausente declaração do responsável técnico para inclusão na equipe;
- 3) por descumprir o item 8.3.2.2 - prazo mínimo de 60 dias anteriores ao certame para o responsável técnico;
- 4) por descumprir o item 8.1.4 .1 - Certidão de falência emitida há mais de 30 dias

C – CONSTRUTORA LIMA – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 8.3.2.2 - prazo mínimo de 60 dias anteriores ao certame para o responsável técnico;
- 2) por descumprir o item 8.3.6.1 - por não ter reconhecido firma da declaração de vistoria independente;
- 3) por descumprir o item 8.3.3 Ausente declaração do responsável técnico para inclusão na equipe com firma reconhecida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

- 4) por descumprir o item 8.3.5 - Ausente declaração de disponibilidade em 30 dias;
- 5) por descumprir o item 8.1.4.2.2 - Grau de endividamento superior.

D – LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTAS EIRELI -ME – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 8.3.6.1 - por não ter reconhecido firma da declaração de vistoria independente;
- 2) por descumprir o item 5.3 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido;
- 3) por descumprir o item 8.3.5 - Ausente declaração de disponibilidade em 30 dias;
- 4) por descumprir o item 4.5 – não apresentou a Garantia para Licitar.

E – CONTRATTU’S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 8.3.6.1 - por não ter reconhecido firma da declaração de vistoria independente
- 2) por descumprir o item 8.6.b) - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

F – MULTIPLA CONSTRUÇÕES LTDA – INABILITADA

- 1) por descumprir o item 8.1.4.2.1 – Balanço apresentado pela empresa não consta a Demonstração do Resultado do Exercício e o Termo de Abertura e Encerramento;
- 2) por descumprir o item 8.3.2.2 - prazo mínimo de 60 dias anteriores ao certame para o responsável técnico;
- 3) Ausente currículo de Eng Daniel
- 4) Declaração de inclusão do responsável técnico sem firma reconhecida

As empresas abaixo indicadas, por sua vez, por terem apresentados os documentos de habilitação em conformidade às exigências editalícias, estão habilitadas:

A – RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – HABILITADA

B – CHAPARRAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – HABILITADA

C – 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI – HABILITADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196*

D – MB SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – HABILITADA

E – MOURA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – HABILITADA

F – J J MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – HABILITADA

J – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI ME – HABILITADA

Continuando os trabalhos, a Comissão de licitação resolve determinar a notificação das empresas participantes do certame, para que, caso queiram, recorram contra inabilitação ou habilitação dos participantes, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Pintadas, 13 de FEVEREIRO de 2020

COMISSÃO:

JOENIA RIBEIRO DA SILVA..... Presidente da Comissão

Gersica Gonçalves de Almeida - Membro

Carlos José Carneiro - Membro